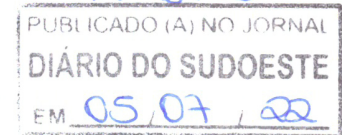




MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 151/2022

DATA: 01/07/2022



SÚMULA: “Concede Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Servidora Vanieli Novello.”

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER a Servidora Municipal **Vanieli Novello**, inscrita na matrícula nº 291-7, 10% (dez por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma responsável pela Emissão das Carteiras de Identidade no Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado (PAPI) e pela Junta de Serviço Militar 157;

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL